



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do município de Miraima-CE, Sr. Antônio Robson Alves dos Santos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Cícero Albuquerque Araújo – Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo Nº 2024.04.09.04- DL; Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; **Objeto:** Prestação de serviços no fornecimento de refeições, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Miraima. **Favorecido:** Sra. JULIANA DE OLIVEIRA SERRA, inscrita no CPF sob o nº 013.220.313-80. **Endereço:** RUA DEZINHO TEIXEIRA, S/N - CRUZEIRO - CEP: 62.530-000, Miraima/CE, conforme descritivo a seguir:

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais).

Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria solicitante, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	10. Secretaria Municipal de Educação.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01. Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.122.0014.2.053 - Funcionamento da Secretaria Municipal do Educação.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Física.
FONTE DE RECURSO	1500100100.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 111 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

Miraima-CE, 12 de Abril de 2024.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE